Informe Trimestral

Base: Junho/2026

FIDC TOP PARTNERS

CNPJ/MF 64.897.169/0001-79

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	INTEGRAL INVESTIMENTOS S/A
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	ERNST & YOUNG
Cedente(s)	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Tipo Condomínio	FECHADO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Única Série Única

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Patrimônio	50.018.683,84	50.358.512,70	50.990.467,39
Valor da Cota	1.000,37367680	1.007,17025400	1.019,80934780
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

segmento comercial.

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão direitos creditórios performados, representados pelos respectivos Documentos Comprobatórios e Documentos Acessórios, originados de operações de venda de Veículos a prazo pela Cedente aos Devedores, realizadas no segmento comercial

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Significam as notas fiscais eletrônicas representadas pelas suas respectivas Chaves de Acesso, referentes aos Direitos Creditórios oriundos da venda de Veículo a prazo pela Cedente em favor de uma Concessionária.

3.4 GARANTIAS REAIS

Os Direitos Creditórios não contam com garantias reais, nem com coobrigação da Cedente.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

Sem alterações na política de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida do Regulamento do Fundo.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Os Direitos Creditórios serão pagos, em moeda corrente nacional, diretamente naconta corrente de titularidade do Fundo, conforme os procedimentos estabelecidos no Contrato de Cessão.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Sempre que verificado o inadimplemento de Direito(s) Creditório(s) Cedido(s), a Gestora ou terceiro por ela contratado, sem prejuízo da responsabilidade da Gestora, informará ao Agente de Cobrança identificando o(s) Direito(s) Creditório(s) Inadimplido(s).

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
1 - Disponibilidades	0,00	500,00	0,00
2 - Carteira	50.026.896,81	50.527.677,25	50.962.103,10
2.A) Direitos Creditórios	1.874.665,36	10.994.436,32	12.807.077,52
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	1.874.665,36	10.994.436,32	12.807.077,52
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	48.152.231,45	39.533.240,93	38.155.025,58
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	48.152.231,45	39.533.240,93	38.155.025,58
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	1.874.665,36	10.994.436,32	12.807.077,52
C.1) Comercial	1.874.665,36	10.994.436,32	12.807.077,52
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-5.029,76	-170.019,71	-101.144,67
Outros Valores a Receber/Pagar	-3.183,21	5.592,14	129.508,96
Patrimônio Líquido	50.018.683,84	50.358.512,70	50.990.467,39

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	91	12.807.077,52	25,1167%

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	19	2.698.289,04	5,2918 %
Sacado 2	15	2.047.562,88	4,0156 %
Sacado 3	13	1.976.185,83	3,8756 %
Sacado 4	12	1.945.735,09	3,8159 %
Sacado 5	14	1.709.043,88	3,3517 %
Sacado 6	10	1.372.980,68	2,6926 %
Sacado 7	5	694.030,83	1,3611 %
Sacado 8	3	363.249,29	0,7124 %
Total	**91**	**12.807.077,52**	**25,1167 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Abril/2026	13	22,29 %	1.874.665,36	1.904.670,01
Maio/2026	71	22,56 %	9.577.654,66	9.730.903,23
Junho/2026	46	22,82 %	5.800.578,35	5.898.635,12
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**130**	—	**17.252.898,37**	**17.534.208,36**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	13	1.874.665,36	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	6	1.126.715,73
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	44	6.571.936,92
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	79	10.994.436,32	30	3.794.373,25
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	11	1.314.051,62
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**13**	**1.874.665,36**	**79**	**10.994.436,32**	**91**	**12.807.077,52**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	0	0,00	3	306.240,49	10	1.153.409,27
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	2	257.156,24	2	574.356,32
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**5**	**563.396,73**	**12**	**1.727.765,59**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	14	1.930.736,31
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	5	583.871,11
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	1	285.827,07
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**20**	**2.800.434,49**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	2	197.012,35
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**2**	**197.012,35**

Faixas - Permutados	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que as recompras e ou permutas são efetivadas pelo valor presente.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Conforme informações da cedente, as recompras foram efetuadas em razão de problemas de qualidade, problemas físicos e na documentação dos veículos, erros no pedido ou no faturamento e avarias no transporte, todas as recompras estão em conformidade com os critérios de elegibilidade do regulamento do fundo.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Direitos creditórios
O Custodiante realizou a verificação integral dos lastros dos direitos creditórios por meio de procedimentos eletrônicos, em consonância com o disposto no regulamento do fundo e na regulamentação vigente, abrangendo a análise dos requisitos de origem, existência e exigibilidade dos ativos.

Direitos creditórios adimplentes

Foram objeto de verificação os lastros da totalidade dos direitos creditórios vincendos no trimestre de referência, considerando a data-base de 30/06/2026.

Direitos creditórios inadimplentes

Procedeu-se, igualmente, à verificação dos lastros da totalidade dos direitos creditórios vencidos no trimestre de referência e que apresentaram atraso superior a 14 (quatorze) dias no período correspondente ao 2º trimestre, considerando a data-base de 30/06/2026.

Adicionalmente, foram considerados os procedimentos de registro dos direitos creditórios, com foco na

verificação de sua aderência aos critérios de elegibilidade, notadamente quanto à sua origem, existência e exigibilidade, nos termos da regulamentação aplicável.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na verificação dos lastros.

4.10.3 CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos realizados, conclui-se que a verificação dos lastros dos direitos creditórios foi conduzida em conformidade com o disposto no artigo 38 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, não tendo sido identificadas inconsistências no universo analisado.

Adicionalmente, os resultados dos procedimentos de registro dos direitos creditórios evidenciam que os ativos analisados atendem, de forma adequada, aos requisitos de origem, existência e exigibilidade, não havendo ocorrências de créditos adquiridos inconsistentes no período analisado durante a aceitação de direitos creditórios para registro no período de referência.

Dessa forma, atesta-se a regularidade dos procedimentos adotados, bem como a conformidade das informações apresentadas para fins de encaminhamento do demonstrativo trimestral à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo regulamentar aplicável.

5. INDICADORES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Alocação Mínima em DCs	3,7479 %	21,8323 %	25,1166 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	48.152.231,45	39.533.740,93	38.155.025,58
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	1,1236 %
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	1,9550 %	40,3246 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. São considerados Eventos de Avaliação:
(i) se, durante 30 (trinta) dias corridos consecutivos, excluindo os primeiros 90 (noventa) dias do início de operação do Fundo, o Patrimônio Líquido médio for inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
(ii) a declaração de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Cedente;
(iii) o descumprimento pelos Prestadores de Serviços Essenciais de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Cessão, verificado pela Empresa de Auditoria ou por um representante do Cotista, se houver, desde que, se o inadimplemento em questão for informado pela Empresa de Auditoria ou pelo representante do Cotista ao Prestador de Serviços Essencial, o Prestador de Serviço Essencial não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da referida
notificação;
(iv) o descumprimento pelo Custodiante de seus deveres e obrigações descritos nopresente Regulamento e no Contrato de Custódia, desde que, se o inadimplemento em questão for informado pela Administradora ao Custodiante, e o Custodiante não sanar o
inadimplemento em questão no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da referida notificação;
(v) se houver o desenquadramento da Alocação Mínima que não seja sanado no prazo deaté 20 (vinte) Dias Úteis, contados da data da ocorrência do desenquadramento.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1 . São considerados Eventos de Liquidação:
(i) a exigência da CVM, na hipótese de violação das disposições legais ou regulamentares aplicáveis;
(ii) se os Prestadores de Serviços Essenciais e/ou o Custodiante renunciarem às suas respectivas atribuições com relação ao Fundo e, por qualquer motivo, não forem substituídos;
(iii) se o Contrato de Cobrança ou o Contrato de Agente Operacional for rescindido,resilido, resolvido ou, de outra forma, terminado pelo Agente de Cobrança ou Agente Operacional, conforme o caso, seja por qual motivo for, e o Agente de Cobrança ou Agente Operacional não for substituído;
(iv) se o Contrato de Cessão for rescindido por qualquer motivo; e
(v) se assim decidido pelos Cotistas em Assembleia especialmente convocada para este fim.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o período.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.